

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL GABINETE DO PRESIDENTE

AUTOGRAFO DE LEI Nº 93/2015, de 15 de maio de 2015.

"Altera os Anexos I e II da Lei nº 71/2010, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e a prefeita sanciona a sequinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 71/2010 que dispõem quanto ao Quadro de Quantitativos, Cargos e Remuneração e Tabela de Remuneração dos cargos Comissionados, passando a viger conforme os anexos da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUGMIL, aos 15 dias de maio de 2015.

HELIO LUZ DA MOTA Presidente da Câmara

Autografo de Lei Nº 93/2015, de 15 de maio de 2015. Anexo I – Quadro de Quantitativos, Cargos e Remunerações

Qt.	SETOR	Nível	Remuneração
Vagas	GABINETE DA PREFEITA		
2	Assessor Especial	DAS-9	1.300,00
5	Secretário Executivo	DAS-7	1.000,00
2	Assessor Especial I	DAS-5	800,00
2	Assessor Especial II	DAS-5	800,00
2	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
1	Secretário de Gabinete I	DAS-4	788,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário de Administração	DAS-11	2.900,00
1	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial	DAS-9	1.300,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	800,00
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1	Secretario de Infra Estrutura	DAS-11	2.900,00
1	Diretor Geral de Infra Estrutura Urbana e Rural	DAS-10	1.500,00
1	Diretor de Transportes	DAS-10	1.500,00
1	Coordenador dos Agentes de Vigilância	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Rural	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	800,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário de Finanças	DAS-11	2.900,00
1	Coletor Municipal	DAS-10	1.500,00
1	Diretor de Arrecadação e Tributação	DAS-10	1.500,00
1	Diretor de Contabilidade	DAS-10	1.500,00
1	Tesoureiro	DAS-10	1.500,00
1	Coordenador de Compras	DAS-7	1.000,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1	Secretário da Educação	DAS-11	2.900,00
3	Diretor de Escola	DAS-10.1	1.800,00
1	Orientador Educacional	DAS-9.1	1.400,00
1	Auxiliar de Apoio Pedagógico	DAS-7	1.000,00
1	Gerente de Programas da Educação	DAS-8.1	1.200,00
2	Coordenador de Merenda Escolar	DAS-7	1.000,00
6	Coordenador Pedagógico I – 20 horas	DAS-9	1.300,00
4	Secretário de Escola	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
	SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO		

1	Secretário da Juventude, Cultura e Desporto	DAS-11	2.900,00
1	Diretor de Esportes	DAS-10	1.500,00
1	Coordenador de Juventude	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Cultura	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Esportes	DAS-7	1.000,00
	SECRETARIA DA SAÚDE		
1	Secretário da Saúde	DAS-11	2.900,00
1	Diretor de Ações Básicas de Saúde	DAS-10	1.500,00
1	Diretor de Programas da Saúde	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador Administrativo	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Vigilância Sanitária	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Vacinação	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1	Secretário da Agricultura e Abastecimento	DAS-11	2.900,00
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Agricultura	DAS-7	1.000,00
3	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário da Assistência Social	DAS-11	2.900,00
1	Secretário Executivo	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Programas Sociais	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador do CRAS	DAS-7	1.000,00
1	Auxiliar Administrativo	DAS-5	800,00
4	Orientador Social	DAS-6	900,00
1	Coordenador de Promoção da Mulher	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
1	Secretário de Controle Interno	DAS-11	2.900,00
1	Assessor Especial IV	DAS- 3	788,00

Autografo de Lei N° 93 /2015, de 15 de maio de 2015.

Anexo II - Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS-11	2.900,00
DAS-10.1	1.800,00
DAS-10	1.500,00
DAS-9.1	1.400,00
DAS-9	1.300,00
DAS-8.1	1.200,00
DAS-8	1.100,00
DAS-7	1.000,00
DAS-6	900,00
DAS-5	800,00
DAS-4	788,00
DAS-3	788,00
DAS-2	788,00